



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IBIÁ**

PEDIDO DE PROVIÊNCIAS Nº 168/2023.

Ibiá/MG, 10 de Novembro de 2023.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador, Paulo José da Silva Filho,

O Vereador que ora subscreve, no pleno gozo das atribuições legais de seu mandato, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., solicitar que, após todo trâmite regimental, seja encaminhado à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Dra. Marlene Aparecida de Souza Silva, o seguinte pedido de providência:

Reitero pelo para que a Administração Municipal por sua Secretaria Municipal de Obras providencie os procedimentos necessários para que se possa dar início às obras para instalação e extensão de energia elétrica na Rua 152 e 154, localizadas no bairro Risoleta Neves.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido já foi feito em outras oportunidades por este Vereador, inclusive com expedição de ofício à CEMIG e visita pessoal que fiz ao responsável por assuntos do Poder Público desta concessionária de energia, Sr. Monaldo. Esclareço que em resposta ao pedido feito por mim, a CEMIG encaminhou-me ofício nº SGDOC - RC/PP-00602/2023, datado de 01/11/2023, cuja cópia segue em anexo, esclarecendo in verbis que, "Assim, conforme o artigo 451 da Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021, de 07/12/2021, "a elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do poder público municipal." Diante do exposto, esclarecemos que as solicitações para a prestação dos serviços de operação, manutenção, modificação e ampliação, relativas ao sistema de iluminação pública, devem ser direcionadas às respectivas prefeituras".

Sendo assim, venho, mais uma vez, reiterar pedido feito anteriormente para que a Administração Municipal possa tomar as devidas providências para a implantação da expansão da iluminação pública nas ruas 152 e 154, no bairro Risoleta Neves.

Na certeza de vossa costumeira atenção e empenho de Vossa Excelência, aproveito o ensejo para renovar meus sinceros votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANDRÉ LUIZ RIBEIRO
Vereador



Exmo. Sr.
André Luiz Ribeiro
Vereador da Câmara Municipal de Ibiá
Av. Tatão Palhares, 21 – Bairro Jardim
38950-000 - Ibiá - MG

Nossa Referência: SGDOC - RC/PP-00602/2023

Data: 01/11/2023

Sua Referência: Ofício GV – André Ribeiro nº 22/2023, de 9 de outubro de 2023

Assunto: Solicitação de instalação de postes com iluminação pública

Senhor Vereador,

Registramos o recebimento do ofício no qual V.Exa. solicita instalação de postes com iluminação pública, nas ruas 152 e 154, nesse município.

Em cumprimento ao artigo 30, inciso V, da Constituição Federal do Brasil de 1988, e seguindo determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), desde 1º de janeiro de 2015, todas as concessionárias de energia elétrica transferiram aos Municípios os ativos de iluminação pública.

Assim, conforme o artigo 451 da Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021, de 07/12/2021, “a elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do poder público municipal.”

Diante do exposto, esclarecemos que as solicitações para a prestação dos serviços de operação, manutenção, modificação e ampliação, relativas ao sistema de iluminação pública, devem ser direcionadas às respectivas prefeituras.

Colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessários, o Agente de Relacionamento Monaldo Julio da Silva, pelo celular (34) 99946 7120 ou e-mail monaldo@cemig.com.br.

À disposição de V.Exa., agradecemos.

Atenciosamente,



Vagner Hugo Vieira Furtado
Agente de Relacionamento
(34) 99946 7120 - Celular

Gerência de Relacionamento com Poder Público Municipal